

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação do Município de Ibirubá demanda a locação de espaço físico adequado para a realização do evento tradicional denominado “Chá Dia da Mulher”, promovido anualmente em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Trata-se de evento já consolidado no calendário oficial de eventos do Município, com relevante participação da comunidade local, especialmente de mulheres atendidas pelos serviços, programas e projetos vinculados à política de Assistência Social. A ação possui caráter social, educativo e integrativo, promovendo o fortalecimento de vínculos comunitários, a valorização da mulher e a ampliação do acesso às informações sobre direitos, políticas públicas e serviços socioassistenciais.

Considerando o porte do evento e o público estimado, o Município não dispõe de espaço próprio com capacidade física e infraestrutura compatíveis para sua realização, especialmente no que se refere à lotação adequada, acessibilidade, climatização, instalações sanitárias suficientes, estrutura de cozinha equipada, além do atendimento às normas de segurança e prevenção contra incêndio (PPCI).

A inexistência de estrutura municipal apta a comportar evento dessa magnitude inviabiliza sua realização nas dependências públicas existentes, podendo comprometer a segurança dos participantes e a qualidade das atividades programadas. Nesse contexto, a locação de espaço adequado apresenta-se como solução necessária e compatível com o interesse público, garantindo condições dignas, seguras e organizadas para a execução do evento.

Sob a ótica da supremacia do interesse público e da eficiência administrativa, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade de evento tradicional, integrante do calendário oficial do Município, promovendo inclusão social, valorização da mulher e fortalecimento das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria, em consonância com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

2. SETOR REQUISITANTE

Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no PCA/2026 e o evento previsto no calendário oficial.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender às necessidades da Administração Pública quanto à locação de espaço físico adequado para a realização do evento “Chá Dia da Mulher”, com capacidade aproximada para 600 (seiscentas) pessoas, observando-se requisitos mínimos de infraestrutura, segurança, acessibilidade, climatização, instalações sanitárias compatíveis com o público estimado, estrutura de cozinha equipada, regularidade do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) e pleno funcionamento das instalações elétricas e hidrossanitárias.



O espaço deverá estar disponível na data previamente definida pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação, em perfeitas condições de uso, limpeza e conservação, sendo de responsabilidade da contratada garantir a manutenção preventiva e corretiva das instalações durante o período de locação, assegurando o adequado funcionamento da estrutura disponibilizada.

Quanto à habilitação, deverão ser exigidos os documentos previstos na Lei nº 14.133/2021, compatíveis com a contratação por dispensa de licitação, especialmente:

- **Habilitação jurídica:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- **Regularidade fiscal e trabalhista:** prova de inscrição no CNPJ, certidões de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- **Declarações exigidas em lei,** inclusive quanto ao cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores).

Os requisitos estabelecidos visam assegurar que o contratado possua capacidade jurídica, regularidade fiscal e condições técnicas mínimas para cumprir adequadamente o objeto, garantindo segurança jurídica, eficiência administrativa e atendimento ao interesse público.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As principais alternativas possíveis no mercado para atender à necessidade de espaço físico para realização de um evento de grande porte, como o *Chá Dia da Mulher*, considerando a inexistência de estrutura própria do Município, incluem:

a) Locação de espaços específicos para eventos

Contratação de auditórios, centros de convenções, salões de festas ou espaços multiuso disponibilizados por empresas privadas que possuam estrutura compatível com o porte do evento.

b) Parcerias com espaços comunitários ou associações

Utilização de espaços mantidos por associações comerciais, clubes sociais, cooperativas, igrejas ou entidades comunitárias que possuam estrutura para grandes públicos, mediante acordo de uso ou comodato.

c) Locação de espaços via plataformas especializadas

Contratação de espaços por meio de plataformas digitais de aluguel de locais para eventos (ex.: espaços culturais, clubes, salões de eventos, galpões adaptados, etc.), que oferecem opções diversificadas conforme capacidade, infraestrutura e disponibilidade.

d) Estruturas temporárias montadas no local

Instalação de estrutura temporária modular (tais como tendas, pavilhões, palcos e áreas cobertas) em áreas públicas ou terrenos municipais, com locação de toda infraestrutura necessária



(banheiros químicos, palcos, iluminação, som, geradores), fornecida por empresas especializadas em montagem de eventos.

e) **Parceria com instituições públicas ou privadas que disponham de espaços adequados**
Celebrar termos de cooperação ou convênios com universidades, escolas de grande porte ou entidades públicas que possuam auditórios e salões com capacidade compatível, mediante cessão temporária para uso do evento.

f) **Uso de espaços de terceiros mediante autorização**
Solicitar autorização de uso de arenas, ginásios esportivos ou centros culturais de municípios vizinhos ou de órgãos estaduais, caso possuam capacidade instalada superior e estejam disponíveis na data do evento.

Após análise das alternativas disponíveis no mercado para atendimento da demanda apresentada, verifica-se que a locação de espaço específico para realização de eventos mostra-se a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

O evento “Chá Dia da Mulher” possui estimativa de público aproximada de 600 pessoas, o que exige espaço com capacidade compatível, infraestrutura adequada e pleno atendimento às normas de segurança, acessibilidade e prevenção contra incêndio (PPCI). Espaços privados destinados especificamente à realização de eventos, tais como centros de eventos, salões estruturados e pavilhões multiuso, já dispõem, em regra, de estrutura física apropriada, incluindo climatização, sanitários dimensionados para grande público, acessibilidade, sistema de prevenção e combate a incêndio regularizado, estacionamento, mobiliário e, quando necessário, cozinha equipada.

Comparativamente às demais alternativas analisadas, a locação de estrutura temporária demandaria múltiplas contratações acessórias (tendas, sanitários químicos, geradores, climatização, mobiliário, entre outros), elevando custos, complexidade operacional e riscos logísticos. Da mesma forma, parcerias ou cessões de uso podem não garantir disponibilidade na data pretendida, além de, em muitos casos, não atenderem integralmente às exigências técnicas para evento dessa magnitude.

Dessa forma, a locação de espaço estruturado apresenta-se como a alternativa que melhor atende ao interesse público, por assegurar condições adequadas de conforto, segurança e organização, além de conferir maior previsibilidade na execução do evento, eficiência administrativa e economicidade indireta ao evitar contratações fragmentadas.

A solução escolhida encontra respaldo nos princípios do planejamento, da eficiência e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EMPRESA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação de salão para o evento “Chá Dia da Mulher” a ser realizado no dia 12.03.2026	Mês	MITRA DIOCESANA DE CRUZ ALTA	01	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na locação de espaço físico privado, devidamente estruturado e regularizado, para a realização do evento “Chá Dia da Mulher”, com capacidade aproximada para 600 (seiscentas) pessoas, contemplando toda a infraestrutura necessária para a adequada execução das atividades programadas pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

O espaço a ser contratado deverá possuir, no mínimo:

- Capacidade compatível com o público estimado, respeitando os limites estabelecidos no Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI);
- Ambiente climatizado e em plenas condições de uso;
- Instalações sanitárias adequadas e proporcionais ao público esperado;
- Acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com a legislação vigente;
- Estrutura de cozinha equipada e em condições de funcionamento, apta ao preparo e/ou manipulação dos alimentos a serem servidos;
- Sistema elétrico compatível com a demanda do evento;
- Regularidade quanto às normas de segurança, alvarás e licenças exigíveis.

A solução contempla, ainda, a responsabilidade da contratada quanto à manutenção preventiva e corretiva das instalações durante o período de locação, garantindo o pleno funcionamento dos sistemas de climatização, iluminação, rede elétrica, instalações hidrossanitárias e demais estruturas disponibilizadas. Eventuais falhas ou intercorrências técnicas deverão ser sanadas de forma imediata, mediante assistência técnica adequada, sem ônus adicional para a Administração, assegurando a continuidade e a qualidade do evento.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação dentro dos limites legais estabelecidos para essa modalidade. Nos termos da regulamentação municipal aplicável e da própria Lei, não será realizada a publicidade prévia pelo prazo de 3 (três) dias, tendo em vista tratar-se de contratação direta por dispensa em razão do valor, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

A presente solução atende integralmente à necessidade identificada, garantindo segurança, conforto, funcionalidade e regularidade jurídica para a realização de evento tradicional integrante do calendário oficial do Município.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No caso da presente contratação, não haverá contratações correlatas ou interdependentes sob responsabilidade do Município, além da própria locação do espaço físico e da eventual contratação do serviço de sonorização, caso necessário para a realização das atividades programadas.

Os demais custos e providências relacionados à organização do evento, tais como decoração, fornecimento de alimentos, organização do serviço de buffet, atrações, brindes e demais itens operacionais, ficarão sob responsabilidade da Liga Feminina de Combate ao Câncer, entidade parceira na realização do “Chá Dia da Mulher”.

Dessa forma, a contratação ora analisada limita-se à disponibilização de espaço adequado e estruturado para aproximadamente 600 pessoas, bem como à estrutura mínima necessária para sonorização, não havendo interdependência contratual que comprometa a execução do objeto principal.

Ressalta-se que o planejamento da contratação observou a segregação adequada de responsabilidades, garantindo clareza quanto às obrigações de cada parte envolvida, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência e legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, deve-se avaliar a possibilidade de parcelamento do objeto sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No presente caso, contudo, verifica-se que o objeto não comporta parcelamento.

A contratação refere-se à locação de espaço físico específico e integral para a realização do evento “Chá Dia da Mulher”, com capacidade aproximada para 600 pessoas, incluindo a infraestrutura necessária ao pleno funcionamento durante o período contratado. Trata-se de prestação única, indivisível e de execução concentrada em data previamente definida, não sendo possível fracionar o objeto sem comprometer sua funcionalidade e finalidade.

.



10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da locação de espaço físico estruturado para a realização do evento “Chá Dia da Mulher” visa alcançar resultados concretos sob a perspectiva da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis à Administração.

No que se refere à economicidade, a opção pela locação de espaço já estruturado evita a necessidade de múltiplas contratações acessórias, tais como montagem de tendas, locação de climatizadores, sanitários provisórios, geradores de energia, mobiliário e estrutura de cozinha, o que poderia elevar significativamente os custos e aumentar a complexidade da gestão contratual. Ao optar por espaço que já disponha da infraestrutura necessária, reduz-se a fragmentação de despesas e os riscos operacionais, promovendo maior racionalização do gasto público.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a solução escolhida permite que a equipe da Secretaria concentre seus esforços na organização das atividades institucionais e no atendimento ao público-alvo, em vez de despender tempo e trabalho na coordenação de diversas contratações paralelas e na supervisão de montagem de estruturas temporárias. Isso assegura maior eficiência administrativa e melhor aplicação da força de trabalho disponível.

Em relação aos recursos materiais e financeiros, a contratação direta de espaço completo minimiza deslocamentos de equipamentos, reduz riscos de danos ao patrimônio público e evita custos indiretos decorrentes de improvisações estruturais. Além disso, proporciona maior previsibilidade orçamentária, permitindo planejamento adequado da despesa dentro dos limites legais.

Os resultados pretendidos consistem, portanto, na realização de evento tradicional integrante do calendário oficial do Município com segurança, organização, controle de custos e eficiência administrativa, em consonância com os princípios da economicidade, planejamento e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra providências prévias para esta contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para locação de espaço destinado à realização do evento “Chá do Dia da Mulher” apresenta impactos socioambientais de baixa relevância, por se tratar de utilização temporária de estrutura já existente, sem intervenções físicas ou obras. Os possíveis impactos concentram-se na geração de resíduos sólidos, consumo pontual de energia elétrica e água e emissão sonora decorrente da sonorização do evento. Como medidas mitigadoras, prevê-se a correta destinação dos resíduos, incentivo ao uso racional de recursos naturais, observância aos limites legais de emissão de ruídos e exigência de que o espaço possua regularidade quanto às normas ambientais e de segurança. Ressalta-se, ainda, o significativo impacto social positivo da ação, ao promover integração comunitária, valorização da mulher e fortalecimento das políticas públicas, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.



13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá, 23 de fevereiro de 2026.

Elaborado por Vanderleia Dilly Iora
Assistente Administrativa

Atestado por Nair Sibila Marangon
Secretária STASH



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 69a1-d8be-28b4-1832-68d2-5157

Assinado por **Vanderleia Dilly Iora** em 27/02/2026 às 14:47:55
Identificador Único: **Mb3aqrae7Q5T22UM6xxsrH**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=69a1-d8be-28b4-1832-68d2-5157>
